



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 3 de outubro de 2025 - Nº 1.956

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1092/2025

CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Gabriela Pinheiro Penna, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 38.4XX.XX1-6, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil, com Padrão Referência M-01, com início em 02/10/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1093/2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 657/2025, de 03 de Junho de 2.025, de Processo Administrativo Disciplinar contra a(o) servidor(a) público(a) municipal D. H. R. C. M., para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1094/2024

RETIFICA A PORTARIA 1060/2025, QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 1.060/2025, conforme explicitado no Ofício nº 651/2025, do Setor de Recursos Humanos;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 1.060/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica prorrogada até 26 de setembro de 2026, a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado do(a) servidor(a) Municipal Sr.(a) Rosemeire Antoniace, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Processo Seletivo, no cargo de Técnico de Enfermagem, padrão referência P-25.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 25 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

